

**SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNITARIZADORA Nº 026/2024**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG nº 7652154, e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, doravante denominado **CONTRATANTE; e**

**SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 10.444.624/0001-51, sediada à Rua José Ramon Urtiza, nº 206 – Vila Andrade – São Paulo – SP – Cep 05717-270, neste ato representado pelo procurador Vanderlei Rubino Bradaci, brasileiro, portador do RG nº 32152862 e inscrito no CPF sob o nº 302.715.088-09, pelo presente instrumento de mandato, por procuração, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando** que as partes firmaram contrato de prestação de serviço com vigência em 01 de julho de 2024;

**Considerando** que as partes firmaram 1º aditivo de prorrogação com vigência em 01 de julho de 2025;

**Considerando** que as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório os serviços prestados pela **CONTRATADA;**

**RESOLVEM** as Partes, celebrar o presente Aditivo, conforme processo administrativo nº 057/2026, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

Página 1/2

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratante	Contratante	Contratante
	ha Daniela Honorato Diretora Executiva HDT/ISG	Testemunha AFO	Testemunha 	Testemunha 		1	2

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório, Carolina Stival Crosara e Daniela Honorato da Silva Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XXTEW-VDBG8-YP54G-3UUNN>







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXTEW-VD8G8-YP54G-3UUNN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF \*\*\*.802.651-\*\*) em 12/05/2026 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP ::ffff:10.0.0.2	Geolocalização Lat: -22,912138      Long: -43,166465 Precisão: 21 (metros)
Autenticação Login	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
WKuy1ZU9xI0NdDX8C+Syg77Gj281O4qzdQtadydveOI=	
SHA-256	

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 12/05/2026 17:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP ::ffff:10.0.0.2	Geolocalização Não disponível
Autenticação Login	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
xnAcYHiwdTs261Xnjg078026wSy2KPcMmJQ7PFHDdUY=	
SHA-256	

✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF **\*\*\*.650.841-\*\***) em 26/05/2026  
18:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ygaH4ySQa5iu4XJuiBTS4r1MhRXP0MHkSDiWHuaB6kY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XXTEW-VD8G8-YP54G-3UUNN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>